

## Plano de Trabalho

LAR CAMINHO DE NAZARÉ - EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR LUCAS ZANATTA 25.280,00

Vigência do Contrato: 29/05/2025 a 29/05/2026

### Dados Cadastrais

|                                                                                              |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contratado</b><br>Lar Espírita Caminho de Nazaré                                          | <b>CNPJ</b><br>03.690.043/0001-34 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Natalino Pereira da Silva, 140 - Verde Parque, Araçatuba - SP, Brasil |                                   |

### Equipe do Projeto

| Nome                                                                                             |                     | Perfil                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                | Araci A. d. S.      | Conselho Fiscal                                                                  |
| <b>E-Mail's</b>                                                                                  |                     | <b>Telefones</b>                                                                 |
| <b>Endereço</b>                                                                                  |                     |                                                                                  |
| 2                                                                                                | Maurício P. d. O.   | Conselho Fiscal                                                                  |
| <b>E-Mail's</b>                                                                                  |                     | <b>Telefones</b>                                                                 |
| <b>Endereço</b> Rua Nossa Senhora do Rosário, 400, Araçatuba - SP, Brasil                        |                     |                                                                                  |
| 3                                                                                                | Patrícia d. A.      | Conselho Fiscal                                                                  |
| <b>E-Mail's</b>                                                                                  |                     | <b>Telefones</b>                                                                 |
| <b>Endereço</b>                                                                                  |                     |                                                                                  |
| 4                                                                                                | Maria C. L. F.      | Coordenador do Projeto                                                           |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>social@larcaminhodenazare.com.br</li></ul> |                     | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>(18) 99124-7973</li></ul> |
| <b>Endereço</b> Rua Wenceslau Braz - Vila Santa Maria, Araçatuba - SP, Brasil                    |                     |                                                                                  |
| 5                                                                                                | Senaide B. W. d. R. | Gestor Financeiro                                                                |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>senaideweiss@hotmail.com</li></ul>         |                     | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18 99787-8720</li></ul>   |
| <b>Endereço</b> Rua Wenceslau Braz - Vila Santa Maria, Araçatuba - SP, Brasil                    |                     |                                                                                  |
| 6                                                                                                | Ivete S. d. C. V.   | Responsável Técnico                                                              |
| <b>E-Mail's</b>                                                                                  |                     | <b>Telefones</b>                                                                 |
| <b>Endereço</b>                                                                                  |                     |                                                                                  |
| 7                                                                                                | Debora A. d. O.     | Responsável pela Entidade                                                        |
| <b>E-Mail's</b>                                                                                  |                     | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18-99744-7141</li></ul>   |
| <b>Endereço</b>                                                                                  |                     |                                                                                  |

### Descrição do Plano de Trabalho

| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Vigência do Contrato |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29/05/2025           | 29/05/2026 |
| <b>Objeto</b><br>Emenda parlamentar no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) do vereador Lucas Zanatta, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas de capital do Lar Espírita Caminho de Nazaré, CNPJ n.º 03.690.043/0001-34. |                      |            |

### Formulários de Planejamento

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                  |
| <b>Informações Adicionais</b> <div>PLANO DE TRABALHO</div> <div>EMENDA MUNICIPAL</div> <div>1. DADOS DA EMENDA MUNICIPAL</div> |

**Lei Municipal:** 8.849, publicada em 11 de dezembro de 2024.

**Diário Oficial:** Edição 1147.

**Unidade Orçamentária:** 02.19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Objeto:** Emenda parlamentar no valor de **R\$ 25.280,00** (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) do vereador Lucas Zanatta, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas de capital do Lar Espírita Caminho de Nazaré, CNPJ n.º 03.690.043/0001-34.

**LUCAS ZANATTA Vereador – PL.**

**Finalidade do recurso:** despesa de capital.

## 2. DADOS DO SERVIÇO

**Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**Nome do serviço desenvolvido:** Projeto Um Novo Amanhã;

**Nome do projeto proposto:** "Energia e vida".

**Período de execução:** 12 meses.

**Capacidade de atendimento:** 60 (sessenta) crianças/adolescentes

## 3. DADOS INSTITUCIONAIS

### 3.1. Da entidade

**Nome:** Lar Caminho de Nazaré.

**Razão Social:** Lar Espírita Caminho de Nazaré

**CNPJ:** 03.690.043/0001-34.

**Endereço:** Rua Natalino Pereira da Silva, 140

Verde Parque      CEP: 16078-220      Araçatuba/São Paulo

**E-mail:** contato.caminhodenazare@gmail.com

**Telefone:** (18) 3621.9728 - (18) 99805.4442.

**Ano de fundação da organização:** 1999.

**Dias e horários de funcionamento:** segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

### 3.2. Do Responsável legal

**Nome:** Débora Aparecida de Oliveira.

**Endereço:** Rua José Bonifácio, 800, apartamento 43, Edifício Metropolitan.

**Bairro:** Vila Mendonça.      **Município:** Araçatuba / SP.      **CEP:** 16.015-050.

**Telefone:** (18) 99744-4241.

**E-mail:** contato.caminhodenazare@gmail.com

**RG:** 13.978.518-94.

**CPF:** 071.433.418-94.

**Cargo na entidade:** Presidente.

**Data de início do mandato:** 01/01/2024.

**Data do término do mandato:** 31/12/2025.

### 3.3. Coordenação

**Nome:** Maria Cristina Puorre Luvisari Furtado.

**Formação profissional:** pedagoga.

**Telefone:** (18) 99124.7973.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Lar Caminho de Nazaré foi fundado em 21 de dezembro de 1999, por membros do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, em Araçatuba. Realizou o serviço de acolhimento institucional, com a oferta de 20 vagas para crianças de 0 a 12 anos, até o ano de 2018. Desde sua fundação, abraçou a missão de minimizar o alto índice de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco, à época, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

**Em 11 de agosto de 2014, implantou-se o Projeto Um Novo Amanhã**, para atender crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos de idade, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Neste espaço, as práticas socioeducativas se constroem por meio de processos e atividades diferentes das vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal e permite aprendizagens articuladas que corroboram para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Atualmente a Organização da Sociedade Civil – OSC **atende 60 crianças e adolescentes com atividades de Judô, aula de flauta, leitura, atividades lúdicas, reforço escolar, atividades esportivas**, com o objetivo de construir vínculo com as crianças e indiretamente acompanhar as famílias com vulnerabilidade social, agindo de forma preventiva no enfrentamento de situações de risco social.

O Lar Caminho de Nazaré se localiza em território vulnerável, conforme diagnóstico realizado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP, atendendo principalmente **crianças e adolescentes dos bairros Verde Parque e Águas Claras**.

É notória a demanda de crianças, adolescentes e famílias, que ocupam esta dimensão territorial, e que busca nos serviços oferecidos pela OSC, por meio do desenvolvimento de práticas do cotidiano social, o pleno exercício da cidadania.

#### 5. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Lar Caminho de Nazaré é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que se localiza em território vulnerável, conforme diagnóstico realizado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP, atendendo sobretudo crianças e adolescentes dos bairros Verde Parque e Águas Claras, na zona Oeste da cidade.

Deste modo, é visível a demanda de crianças, adolescentes e famílias, que ocupam esta dimensão territorial, e que busca nos serviços oferecidos pela OSC, por meio do desenvolvimento de práticas do cotidiano social, o pleno exercício da cidadania.

Presentemente, o custeio de todas as ações tem sido mantido por meio de doações voluntárias, realização de bazares e eventos solidários, além de outras formas de arrecadação de recursos privados. Há ainda o recebimento, esporádico, de doações do imposto de renda, encaminhados pelo COMDICA.

Ainda assim, o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias tem sido mantido de forma ordeira, gratuita, continuada, permanente e planejada. Há o quadro de funcionários, bem como pessoas que atuam como voluntários e outras que são prestadoras de serviço, tudo com vistas a garantir a efetivação da política de proteção integral às crianças e adolescentes.

É importante salientar que, para o pleno desenvolvimento das atividades, há um custo, haja vista que as crianças e adolescentes, permanecem na OSC, em média quatro horas. Elas se alimentam, brincam e desenvolvem diversas atividades coletivas de cunho socioeducativo, ofertadas pela OSC.

##### 5.1. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO

Diante do contexto vivenciado na instituição, existe a necessidade de buscar-se recursos e economia de gastos, para que se consiga manter a instituição em pleno funcionamento e direcionando os recursos para a continuidade e a excelência das atividades desenvolvidas.

A instalação do sistema fotovoltaico para a geração de energia elétrica, na entidade, proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos para o Projeto Um Novo Amanhã, elencados a seguir:

- **Economia de recursos financeiros e redirecionamento para as atividades desenvolvidas:** estima-se, conforme as propostas comerciais anexas, que haverá uma economia média mensal no primeiro ano de cerca de R\$ 1.000,00, e, em 10 (dez) anos, cerca de R\$ 130.000,00. Com efeito, os recursos economizados serão utilizados para a melhoria das atividades diretas com as crianças e adolescentes;

- **Sustentabilidade ambiental:** o sistema fotovoltaico a ser instalado na entidade, contribuirá para a sustentabilidade ambiental, com a diminuição do impacto ambiental causado pelas usinas hidrelétricas.

Estima-se que em 25 anos, o sistema ora proposto, impactará positivamente a natureza, da seguinte forma: 852,89 árvores salvas, 547.948,63 anos de um carro fora de circulação e 119,45 toneladas de CO2 não emitidos.

- **Sensibilização das crianças e adolescentes para a sustentabilidade ambiental:** a implantação do sistema de energia limpa, proporcionará a vivência das crianças e adolescentes atendidos, dentro de um contexto em que utilização de prática sustentável do ponto de vista ambiental, preparando-as para o futuro.

Trata-se de um projeto que se constitui em uma inovação na adoção de energia limpa e ecologicamente correta.

##### 5.2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE 09 VENTILADORES DE PAREDE

A aquisição dos novos ventiladores de parede, para a academia de judô é de suma importância, pois lá não existem tais ventiladores. Os que existem são de teto e estão em precárias condições.

Por outro lado, por serem de teto, eles estão a uma altura muito elevada, tornando-os ineficazes. Inclusive, alguns já não funcionam mais.

Assim, a aquisição é essencial para garantir uma melhor ventilação no ambiente, tornando as aulas de judô mais produtivas, com os alunos que praticam o esporte três vezes na semana nos períodos matutino e vespertino.

6. OBJETO

6.1. SISTEMA FOTOVOLTAICO

O objeto a ser financiado é o sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, proporcionando economia financeira, sustentabilidade ambiental, com reflexos positivos para as crianças e adolescentes atendidos acerca de temas ambientais, e, consequentemente, melhorando a qualidade do Projeto Um Novo Amanhã.

O sistema é constituído pelos módulos solares (placas), que irão produzir a energia elétrica. Eles produzirão a energia consumida pela entidade e o excedente será injetada na rede elétrica da concessionária, ficando como crédito a ser utilizado eventualmente.

Por sua vez, o inversor irá transformar a corrente elétrica, de contínua para alternada, para que a energia possa ser utilizada no sistema elétrico da entidade.

Para que atenda a necessidade da entidade, considerando-se a média mensal de consumo, os módulos solares deverão ter potência para a produção acima de 1.300 kWh, por mês, o que possibilitará "zerar" a conta de energia, pagando-se apenas a tarifa mínima da concessionária de energia.

6.2. NOVE VENTILADORES DE PAREDE

Os nove ventiladores de parede, com potência mínima de 170 W, tensão de 110V ou 110/220V, hélice com três pás e diâmetro de 60 cm, a serem instalados na academia de judô da entidade, pela própria OSC.

7. PÚBLICO ALVO

| População               | Atendimento direto | Atendimento indireto |
|-------------------------|--------------------|----------------------|
| Crianças e adolescentes | 60                 | -----                |
| Famílias                | -----              | 43                   |
| Profissionais/técnicos  | 07                 | -----                |
| Total                   | 67                 | 43                   |

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral - sistema fotovoltaico

Proporcionar uma melhor qualidade do trabalho desenvolvido, no âmbito do Projeto Um Novo Amanhã, por meio da reaplicação dos recursos financeiros economizados em razão da implantação do sistema fotovoltaico, em atividades desenvolvidas diretamente com as crianças e adolescentes.

8.2. Objetivo geral - aquisição de nove ventiladores de parede

Qualificar ainda mais as atividades do Projeto Um Novo Amanhã, tornando as atividades desenvolvidas na academia de judô, mais saudáveis e agradáveis.

8.3. Objetivo específico da implantação do sistema fotovoltaico

Redução da conta de energia para o mínimo correspondente apenas à tarifa de manutenção do sistema de fornecimento pela concessionária.

8.4. Objetivo específico da aquisição de nove ventiladores de parede

O objetivo específico é ter a ventilação adequada para um ambiente saudável, principalmente durante a prática de esportes, no caso específico da sala de judô, garantindo a circulação de ar fresco, regulando a temperatura e melhorando a qualidade do ar, criando um espaço mais seguro e produtivo para as atividades, tanto nas aulas esportivas, quanto pedagógicas.

9. METODOLOGIA

9.1. SISTEMA FOTOVOLTAICO

A implantação do sistema fotovoltaico, será mediante prestação de serviço, com o fornecimento de material, e terá a seguinte metodologia:

- vistoria técnica e projeto elétrico do sistema;
- anotação de responsabilidade técnica (ART) do projeto e instalação;
- obtenção das licenças junto à concessionária de energia;
- montagem dos módulos fotovoltaicos sobre o telhado da quadra da entidade;

- instalação e montagem elétrica do sistema;
- documentação do projeto.

## 9.2. NOVE VENTILADORES

A metodologia será, com a aquisição dos equipamentos, instalá-los nas paredes da academia, equidistantes uns dos outros, de maneira a alcançar toda a área, sendo certo que a instalação será feita por voluntário da OSC.

## 10. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da entidade:

| Nº | Função            | Carga Horária | Vínculo              |
|----|-------------------|---------------|----------------------|
| 01 | Coordenadora      | 20 h          | Voluntária           |
| 02 | Assistente social | 20 h          | CLT                  |
| 03 | Psicóloga         | 20 h          | CLT                  |
| 04 | Monitora          | 44 h          | CLT                  |
| 05 | Secretario Admin  | 44h           | CLT                  |
| 06 | Serv. Gerais      | 44h           | CLT                  |
| 07 | Monitora Social   | 20h           | CLT                  |
| 08 | Professor de judô | 6 h           | Prestador de serviço |
| 09 | Monitora de artes | 4 h           | Voluntária           |
| 10 | Monitor de música | 6 h           | Voluntário           |

## RECURSOS FÍSICOS

A entidade possui os seguintes recursos físicos:

| Nº | Especificação                       | Quantidade |
|----|-------------------------------------|------------|
| 01 | Sala de atendimento individualizado | 01         |
| 02 | Sala da coordenação/Administração   | 01         |
| 03 | Sala de Brinquedoteca               | 01         |
| 04 | Sala de atividades coletivas        | 02         |
| 05 | Sala de Reforço escolar             | 01         |
| 06 | Sala de Monitores                   | 01         |
| 07 | Instalações sanitárias (masculino)  | 04         |
| 08 | Instalações sanitárias (feminino)   | 04         |
| 09 | Cozinha industrial                  | 01         |
| 10 | Refeitório                          | 01         |
| 11 | Despensa                            | 01         |
| 12 | Lavanderia                          | 01         |
| 13 | Biblioteca                          | 01         |
| 14 | Pátio com playground                | 01         |

|    |                                       |    |
|----|---------------------------------------|----|
| 15 | Quadra para atividades poliesportivas | 01 |
| 16 | Academia práticas de Judô             | 01 |

## 12. CRONOGRAMA FINANCEIRO– ORÇAMENTOS

Os orçamentos apresentado pelas empresas de energia solar, dentro do critério de produção mínima estimada, acima de 1.300 kWh/mês, foram os seguintes:

| Empresa                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                        | Custo Total   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Moura Energia Solar<br>CNPJ 37.157.691/0001-41<br>Rua Pedro Grassi, 540, Araçatuba.            | Kit Fotovoltaico 12,8 Kwp<br>01 inversor KEUWATECH, 8 K.<br>20 módulos RENESOLA, 585 W.<br>Produção estimada de 1.440 kWh/mês.                                   | R\$ 24.500,00 |
| Flash Energia Solar<br>CNPJ 37.848.250/0001- 96<br>Rua José Rezende Pinto, 229,<br>Guararapes. | Kit Fotovoltaico 11,4 Kwp<br>01 inversor GOODWE 10 K.<br>20 módulos DAH BIFACIL 570 W.<br>Produção estimada de 1.323,35 kWh/mês.                                 | R\$ 22.300,00 |
| Solar Bens<br>CNPJ 34.332.335/0001-29<br>Rua Luiz Pereira Barreto, 191,<br>Araçatuba.          | Kit Fotovoltaico 11,7 Kwp<br>01 inversor HUAWEI SUN2000 - 8K - LCO<br>18 módulos Trina Solar Vertex TSM-DEG21C.20 650 Wp.<br>Produção estimada de 1.239 kWh/mês. | R\$ 24.663,81 |

Os orçamentos das empresas de ventiladores de parede, foram:

| EMPRESA                                                                                                                       | PRODUTO                                                                                                            | Custo Total  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Ventlar –<br>CNPJ 05.644.347/0001-90<br>Rua Quatorze de Julho, 17, Araçatuba.                                                 | 09 (nove) ventiladores de parede, Venti-Delta (Premium), 170W, 3 pás, 110/220V, 60 cm. Valor unitário: R\$ 375,00. | R\$ 3.375,00 |
| Pinheiro Comércio de Ventiladores Ltda<br>–<br>Cata Vento<br>CNPJ 00.186.634/0001-80. Rua<br>Saldanha Marinho, 55, Araçatuba. | 09 (nove) ventiladores de parede, Venti-Delta (Premium), 170W, 3 pás, 110/220V, 60 cm. Valor unitário: R\$ 340,00. | R\$ 3.060,00 |
| Maria Arilene Petek - ME - Luminar<br>CNPJ 02.613.317/0001-29. Rua<br>Marechal Deodoro, 734, Araçatuba.                       | 09 (nove) ventiladores de parede, Venti-Delta (Premium), 170W, 3 pás, 110/220V, 60 cm. Valor unitário: R\$ 435,00. | R\$ 3.915,00 |

Com efeito, o orçamento de menor valor, com a produção estimada de energia, acima de 1.300 kWh/mês e o de menor valor dos ventiladores, foram:

| Empresa                                                                                           | Descrição                                                                                                                        | Custo Total   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Flash Energia Solar –<br>CNPJ 37.848.250/0001- 96.<br>Rua José Rezende Pinto, 229,<br>Guararapes. | Kit Fotovoltaico 11,4 Kwp<br>01 inversor GOODWE 10 K.<br>20 módulos DAH BIFACIL 570 W.<br>Produção estimada de 1.323,35 kWh/mês. | R\$ 22.300,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Pinheiro Comércio de Ventiladores Ltda - Cata Vento                                                                                                                                                                                              | 09 (nove) ventiladores de parede, Venti-Delta (Premium), 170W, 3 pás, 110/220V, 60 cm. |                      |
| CNPJ 00.186.634/0001-80. Rua Saldanha Marinho, 55, Araçatuba.                                                                                                                                                                                    | Valor unitário: R\$ 340,00.                                                            | R\$ 3.060,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                        | <b>R\$ 25.360,00</b> |
| <b>13. CRONOGRAMA DE REPASSE</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                        |                      |
| <b>Repasse parcela única – Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                        | <b>R\$ 25.280,00</b> |
| <b>Repasse Entidade – Recurso Próprio</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        | <b>R\$ 80,00</b>     |
| <b>13.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO(Fomento)</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                        |                      |
| <b>1º Mês</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>2º Mês</b>                                                                          | <b>3º Mês</b>        |
| <b>R\$ 6.320,00</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 6.320,00</b>                                                                    | <b>R\$ 6.320,00</b>  |
| <b>13.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Próprio)</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                      |
| <b>1º Mês</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>2º Mês</b>                                                                          | <b>3º Mês</b>        |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 0,00</b>                                                                        | <b>R\$ 80,00</b>     |
| Caso o valor do bem ser maior que o valor disponibilizado, a entidade fará o desembolso com recursos próprios.                                                                                                                                   |                                                                                        |                      |
| <b>14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |                      |
| O repasse será feito por meio de PARCELA ÚNICA a partir da data da liberação, devendo o serviço ser executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias. E, os ventiladores serem adquiridos e entregues no prazo também de 120 (cento e vinte) dias. |                                                                                        |                      |
| <b>15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |                      |
| O monitoramento e a avaliação da economia de energia elétrica, será feito por meio da conferência mensal da conta da entidade, com o escopo de verificar a produção de energia e a consequente redução dos gastos junto à concessionária.        |                                                                                        |                      |
| Por sua vez, em relação à instalação dos ventiladores, o monitoramento e avaliação serão feitos pela equipe técnica da entidade, acerca da eficácia dos equipamentos.                                                                            |                                                                                        |                      |
| <b>16. VALOR DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                      |
| O valor do presente projeto é de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor do recurso de R\$ 25.280,00, ficando R\$ 80,00 (oitenta reais) como recurso próprio.                                               |                                                                                        |                      |

Cronograma Físico

| Meta/Etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Início | Término | Qtd          | Custo Unitário | Custo Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|----------------|-------------|
| <b>Meta 1</b> - Proporcionar uma melhor qualidade do trabalho desenvolvido, no âmbito do Projeto Um Novo Amanhã, por meio da reaplicação dos recurso financeiros economizados em razão da implantação do sistema fotovoltaico, em atividades desenvolvidas diretamente com as crianças e adolescentes. |        |         |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |              |                |             |
| <b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |              |                |             |
| <b>Etapa 1</b> - Sistema fotovoltaico                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         | 1.00 UNIDADE | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |              |                |             |
| Redução da conta de energia para o mínimo correspondente apenas à tarifa de manutenção do sistema de fornecimento pela concessionária.                                                                                                                                                                 |        |         |              |                |             |
| <b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |              |                |             |
| <b>Recursos Necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |              |                |             |
| <b>Meta 2</b> - Qualificar ainda mais as atividades do Projeto Um Novo Amanhã, tornando as atividades desenvolvidas na academia de judô, mais saudáveis e agradáveis.                                                                                                                                  |        |         |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                 |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------|----------|----------|
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                 |          |          |
| <b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                 |          |          |
| <b>Etapa 1</b> - Aquisição ventiladores de parede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | 9.00<br>UNIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>Objetivo:</b><br>Ter ventilação adequada para um ambiente saudável, principalmente durante a pratica de esportes, no caso especifico da sala de judô, garantindo a circulação de ar fresco, regulando a temperatura e melhorando a qualidade do ar, criando um espaço mais seguro e produtivo para as atividades, tanto nas aulas esportivas, quanto pedagógicas. |  |  |                 |          |          |
| <b>Metodologia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                 |          |          |
| <b>Recursos Necessários:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                 |          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                 |          |          |

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso                  | Tipo                            | Valor         |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Lar Espírita Caminho de Nazaré    | Contrapartida Entidade Parceira | R\$ 80,00     |
| Prefeitura Municipal de Araçatuba | Municipal                       | R\$ 25.280,00 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço            | Natureza de Despesa          | Qtd                               | Custo Unitário | Custo Total   |
|------------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Sistema fotovoltaico   | Bens e materiais permanentes | 1.00<br>UNIDADE                   | R\$ 22.300,00  | R\$ 22.300,00 |
|                        | Fonte 1                      | Prefeitura Municipal de Araçatuba |                | R\$ 22.300,00 |
| Ventiladores de parede | Bens e materiais permanentes | 9.00<br>UNIDADE                   | R\$ 340,00     | R\$ 3.060,00  |
|                        | Fonte 1                      | Lar Espírita Caminho de Nazaré    |                | R\$ 80,00     |
|                        | Fonte 2                      | Prefeitura Municipal de Araçatuba |                | R\$ 2.980,00  |

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa          | Valor         |
|------------------------------|---------------|
| Bens e materiais permanentes | R\$ 25.360,00 |
| Bens e materiais permanentes | R\$ 25.360,00 |

Cronogramas de Repasse

Geral ( R\$ 25.360,00 )

|               |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|
| /             | /        | /        | /        |
| R\$ 25.360,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 25.280,00 )

|               |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|
| /             | /        | /        | /        |
| R\$ 25.280,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Lar Espírita Caminho de Nazaré ( R\$ 80,00 )

|           |          |          |          |
|-----------|----------|----------|----------|
| /         | /        | /        | /        |
| R\$ 80,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Cronogramas de Desembolso

Geral ( R\$ 25.360,00 )

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| /            | /            | /            | /            |
| R\$ 6.320,00 | R\$ 6.320,00 | R\$ 6.320,00 | R\$ 6.400,00 |

Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 25.280,00 )



|                   |                   |                   |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| /<br>R\$ 6.320,00 | /<br>R\$ 6.320,00 | /<br>R\$ 6.320,00 | /<br>R\$ 6.320,00 |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

Lar Espírita Caminho de Nazaré ( R\$ 80,00 )

|               |               |               |                |
|---------------|---------------|---------------|----------------|
| /<br>R\$ 0,00 | /<br>R\$ 0,00 | /<br>R\$ 0,00 | /<br>R\$ 80,00 |
|---------------|---------------|---------------|----------------|

Responsáveis pela Contratada:

---

Ivete Sueli de Campos Vieira  
Responsável Técnico  
CPF \*\*\*.52.918-\*\*

---

Maria Cristina Luvisari Furtado  
Coordenador do Projeto  
CPF \*\*\*.72.428-\*\*

---

Debora Aparecida de Oliveira  
Responsável pela Entidade  
CPF \*\*\*.33.418-\*\*